



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº: 209, de 11 de julho de 2017.

Revoga Portaria nº 135, de 09 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a portaria nº 135, de 09 de março de 2017 que “*Concede Gratificação de Função a Servidor Municipal*” à servidora **Lara Rocha Santana**, CPF **087.863.296-42**;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.


Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 11 de julho de 2017.



HENRIQUE LUÍZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito
ITAMBACURI

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de julho de 2017.



Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração